

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT
EXTRATO DE ORDEM DE REINICIO DE OBRA DE OBRA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EMEB PROFESSORA MARIA APARECIDA CAVALINI SOARES MOZAR DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT(OBRA REMANESCENTE).
EMPRESA CONTRATADA: AGA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP CNPJ- 21.303.845/0001-26.
O MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA/MT TORNA PUBLICO QUE DETERMINOU O **REINICIO** DA OBRA SUPRAMENCIONADA. APARTIR DA DATA DE 01/02/2017

NOVA OLIMPIA – MT, 26 MAIO DE 2017.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

04/04/2016
Edital Expedido
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citada(s): BENEDICTO JOAQUIM DE LIMA, Cpf: 20320094804, Rg: 10637684, casado(a), agropecuarista.

FINALIDADE: CITAÇÃO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.

Resumo da Inicial: O requerido necessitando de capital para implementar seu negócio, procurou o Banco do Brasil S/A em 14 de junho de 2006 para financiar a aquisição de um sistema de irrigação pro micro aspersão, totalizando o montante de R\$ 54.774,00. Por ocasião foi entabulada a "Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 99/00006-7", o qual concedeu o autar um empréstimo de R\$ 54.774,00. Pela operação de crédito efetuada pelo rquerente com o requerido, foram cobradas as taxas de mercado e encargos contratados na forma prevista nas cláusulas gerais dos instrumentos acostados, cuja descrição detalhada segue no incluso demonstrativo de débito. Ocorre que o requerido, utilizando-se da cédula indicada, utilizou o crédito e não honrou com os pagamentos das prestações estipuladas na cédula. Com o fito de receber o crédito supra indicado, o requerente emvidou todos os esforços necessários, procurando o devedor/ requerido com frequência, para que o mesmo regularizasse seu débito, entretanto, todos os esforços realizados mostraram-se infrutíferos, restando tão-somente à via judicial para ver solucionada a pendência existente. Diante de todo o exposto, requer seja a ação julgada totalmente procedente, para o fim de: condenar o requerido ao pagamento do montante de R\$ 62.104,95, devidamente acrescido, dos encargos de inadimplência, juros, nas taxas de mercado praticadas pelo requerente, bem como ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 20% do valor do débito atualizado, custas e demais despesas processuais, cartorárias. Requer, ainda: a citação postal do requerido descrito e qualificado no preâmbulo desta, no endereço já indicado, a fim de que a mesma, querendo, responda à ação, no prazo devido, sob pena de revelia e confissão, nos termos do que dispõe o art. 319 e seguintes do Código de processo Civil. Seja concedido ao requerente a produção ampla de provas com o fim de exaurir o alegado por todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados no CPC, que sejam hábeis para demonstrar a verdade dos fatos em que se funda presente ação.

Despacho/Decisão: Vistos em correção.O pedido de fls. 108 é absolutamente impertinente.A parte requerida nem citada foi ainda, não havendo razão para o pedido de quebra do sigilo fiscal.Na verdade, a busca no BACENJUD foi para se tentar localizar o endereço atual do requerido, providência que resultou inefetosa.Assim, defiro o pedido de citação via edital, este com prazo de 30 dias, nomeando desde já a Defensoria Pública como curadora especial em caso de inércia.Com a manifestação desta, conclusos novamente.As providências.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA, digitei.


SERVIÇO DE QUALIDADE

LIMPA FOSSA  **(65) 3326-6950**
Limpezas de: Caixas de gordura, caixas séptica, desentupimento de esgotos e limpezas em geral.

Agora contém produtos que eliminam gordura o MAU CHEIRO e ODORES

Paulinho **Paulo Ricardo:**
(65) 9987-1077 **(65) 9614-9278**

LIMPEZAS DE CAIXAS DE GORDURA, CAIXAS SÉPTICAS, DESENTUPIMENTO DE ESGOTOS E LIMPEZAS EM GERAL.

RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA, 2065-W - JD. TANGARÁ II TANGARÁ DA SERRA - MT.

 Ouvir você
#esseéopiano

Caro Cliente! A Unimed Vale do Sepotuba conta com mais um canal para ouvir você, a OUVIDORIA!

Deixe suas sugestões, críticas, elogios e reclamações:

*ACESSE: www.unimed531.coop.br
(clique em: ouvidoria > registrar manifestação)

*E-mail: ouvidoria@unimed531.coop.br

*Caixa de sugestões: Unimed Tangará, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Sapezal e Farmácia Unimed.

Quando você fala a Unimed fica melhor!

O primeiro contato deve ser feito através da Central de Relacionamento.

Atendimento 24 horas
Ligue: (65) 3339.1000
0800 645 0531

Unimed 
Vale do Sepotuba